



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 068/2013–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/05/2013.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Filosofia – ano letivo de 2013.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de abril de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2013, dos docentes lotados no Departamento de Filosofia, conforme segue:

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| 1 Claudiney José de Souza | 9 Márcio Pires |
| 2 Claudio Stieltjes | 10 Mateus Ricardo Fernandes Ferreira |
| 3 Cristiano Perius | 11 Max Rogerio Vicentini |
| 4 Evandro Luis Gomes | 12 Patricia Coradim Sita |
| 5 João Hentges | 13 Paulo Ricardo Martines |
| 6 José Antonio Martins | 14 Robespierre de Oliveira |
| 7 José Beluci Caporalini | 15 Vladimir Chaves dos Santos |
| 8 José Francisco de Assis Dias | 16 Wagner Dalla Costa Felix |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de abril de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/05/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)